

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ

DECRETO N° 04, de 02 de Maio de 2014.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANGICAL (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0201 - GABINETE DO PREFEITO 04122052041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 33504100 - Contribuições	4.000,00
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10301252190 - Ações do Prog.de Assit.Psicossocial-CAPS 31900400 - Contratação por Tempo determinado	9.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08244162142 - Manutenção das ações do Progr. Bolsa Família PBF/IGD 31900400 - Contratação por Tempo determinado	1.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08244162150 - Manutenção dos serviços de assistência social 31900400 - Contratação por Tempo determinado	3.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08244162169 - Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social - CRAS 31900400 - Contratação por Tempo determinado	5.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08244162170 - Manutenção das atividades do CREAS 31900400 - Contratação por Tempo determinado	5.000,00
0208 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27812731650 - Construção, Ampl.e Ref.de Quadras Esportivas 44905100 - Obras e Instalações	46.000,00
TOTAL	73.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0299 - RESERVA DE CONTINGENCIA 99999992999 - Reserva de contingência 99999900 - Reserva de contingência	73.000,00
TOTAL	73.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ANGICAL (PI), 02 de Maio de 2014.

Maria Neta de Souza Santos Nunes
Prefeita Municipal de Angical do Piauí
CPF: 305.151.063-72